Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Marina Campillo de Oliveira, nascida em 18 de agosto de 2008, em São Vicente, filha de Andreia Campillo de Oliveira e José André de Oliveira Filho, é uma bailarina que se apaixonou pelo futebol.

Sua trajetória teve início em 2019, quando passou a praticar futsal no projeto "C.T REVELANDO", sob a orientação do Professor Edson Bombeiro. Já em 2020, integrou a equipe que disputaria a Libertadores Sub-12 da Copa LIDESAN, competindo ao lado de meninos. Nesse mesmo ano, seu talento foi reconhecido ao ser eleita atleta revelação do campeonato, despertando o interesse do Santos Futebol Clube e da equipe de futsal do Objetivo Guarujá.

Foi em 2021, contudo, que sua carreira ganhou projeção nacional. Marina foi aprovada em um dos principais centros de formação do futebol feminino no Brasil, o Centro Olímpico Futebol Feminino do Estado de São Paulo. Sua passagem pelo clube foi marcada por conquistas expressivas: com apenas 13 anos, sagrou-se campeã da Copa Santo André Sub-17 e vice-campeã paulista Sub-15.

Atualmente, Marina integra a base do São Paulo Futebol Clube, considerada a melhor do país, acumulando títulos e consolidando-se como uma das grandes promessas do futebol feminino. Além disso, atua como zagueira da Seleção Brasileira Sub-17, reafirmando seu destaque no cenário esportivo nacional.

Diante de sua trajetória exemplar e do impacto positivo que representa para o esporte, é justo e meritório que Marina Campillo de Oliveira seja agraciada com esta honraria.

Ante o exposto, submetemos à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

Concede a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo à atleta Marina Campillo de Oliveira.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha e o Diploma de Mérito Esportivo à atleta Marina Campillo de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em 3 de abril de 2025.

EDINHO FERRUGEM
Vereador

TEC063/MDN/br